

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022-PE

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.300.729/0001-70, com sede na Rua Lelis Piedade, nº 347, Bairro Centro, em Jequié-BA, CEP 45.200-460, neste ato representado pelo Sr. Luís Claudio Santos Silva, portador do CPF 956.142.495-91, residente e domiciliado na Rua Escritora Maria Vitoria Lopes Oliveira, nº 359, Bairro São Judas Tadeu, em Jequié-BA, CEP 45.204-094, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 134/2022, assinado em 21 de julho de 2022, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática, acessórios, periféricos, eletrodomésticos, mobiliários e outros para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ibitiara/BA, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022-PE, já alterado pelo primeiro termo aditivo, assinado em 28 de dezembro de 2022, em razão da existência de saldo, constante no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato Nº 134/2022 terá vigência a partir do dia **02 de fevereiro de 2026 até 02 de março de 2026** nos termos deste Aditivo.

3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2002 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Fonte: 15000000

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo.

Proj. Ativ.: 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
Fonte: 15000000/17550000

Órgão/Unid.: 02.02.000 – Secretaria de Finanças.

Proj. Ativ.: 2011 – Manutenção da Secretaria de Finanças.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 15000000/17550000

Órgão/Unid.: 02.12.000 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Proj. Ativ.: 2077 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2016 – Gestão das Ações da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 15001001

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2017 – Gestão das Ações do FME.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 15690000/15001001/15740000

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Proj. Ativ.: 2061 – Gestão das Ações do Salário Educação.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 15500000

Órgão/Unid.: 02.13.000 – Secretaria Municipal de Transporte.

Proj. Ativ.: 2078 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Transporte.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 15000000

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj. Ativ.: 2058 – Gestão das Ações do FUNDEB.
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 15400000/15410000/15420000/15430000

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Proj. Ativ.: 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00– Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte:15000000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00– Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte:15000000/16610000/16600000

Órgão/Unid.: 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2026 – Desenvolvimento de Ações, Serviços e Programas do SUAS.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00– Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte:16600000

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Secretaria Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2033– Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento Desp.: 4.4.9.0.52.00.00– Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte:15001002

Órgão/Unid.: 02.03.000 – Secretaria Municipal de Saúde.

Proj. Ativ.: 2034– Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária

Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte:16000000

5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

6. – DA PUBLICAÇÃO

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 02 de fevereiro de 2026.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA DE IBITIARA
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTA E MEIO AMBIENTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

LUIS CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
RG: RG:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>